**REQUERIMENTO N.º 2165/2017**

Senhor Presidente:

O **Vereador Roberson Augusto Costalonga “SALAME” – PMDB requer** nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

**Assunto:**

Esclarecimentos acerca dos empenhos e efetivas liquidações com a empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA. – EPP ,** a partir de Abril de 2017.

**Justificativa:**

Exercício das atribuições fiscalizadoras do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, conforme art. 31 da Constituição Federal.

Fiscalização de gastos da Prefeitura Municipal de Valinhos com a empresa Maic Engenharia Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.645/0001-00 a partir de Abril de 2017.

**DO REQUERIMENTO:**

- Cópia **legível** do contrato com todos os seus aditivos, a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** de todas as Ordens de Serviço a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** das faturas/NF’s correspondentes as Ordens de Serviço a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** dos empenhos e liquidações, a partir de Abril de 2017.

- Cópia **legível** de todas as medições, a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** das planilhas de serviços executados a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** das guias dos recolhimentos (INSS, ISS, FGTS) , a partir de Abril de 2017;

- Relação de todos os funcionários que trabalham na execução das obras e cópia dos documentos abaixo relacionados; a partir de Abril de 2017;

- Cópia **legível** dos holerites;

- Cópia **legível** dos PCMSO, PPRA, LTCAT, PPP, ASO e LAUDO ERGONÔMICO;

- Cópia **legível** lista de EPI’s;

Ciente do dever fiscalizador que cabe ao Poder Legislativo sobre atos do Poder Executivo conferido pela Constituição Federal, não há que se justificar o presente requerimento com embasamento no princípio da economicidade e celeridade, pois ambos não se sobrepõem ao direito/dever fiscalizador.

Desta forma, requer fornecimento das informações requeridas, independente de aspectos materiais.

Valinhos, em 28 de Novembro de 2017.

**Roberson Costalonga – “SALAME”**

 **Vereador - PMDB**